



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2821/2019

Data da disponibilização: Terça-feira, 01 de Outubro de 2019.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Presidente</p> <p>Desembargador Daniel Viana Júnior Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
--	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/SGJ

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA
PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 3026/2019

Designa magistrados e servidores para atuarem no Plantão Judiciário do 1º e 2º Grau de Jurisdição no período de 7 a 14 de outubro de 2019. O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 93, inciso XII, da Constituição Federal, combinado com os termos das Resoluções nºs. 25/2006, 39/2007, 59/2009 do CSJT e 71/2009 do CNJ;

CONSIDERANDO os termos das Portarias TRT 18ª GP/SGJ nºs 3102/2017 e 613/2108, referendadas pela Resolução Administrativa nº 22, de 27 de março de 2018, Portaria TRT 18ª GP/SGJ nº 2007/2018 e TRT 18ª GP/SGJ nº 3163/2018, que regulamentam o Plantão Judiciário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO o que consta dos Processos Administrativos nºs 19.607/2017 e 13.667/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Excelentíssima Desembargadora Rosa Nair da Silva Nogueira Reis e a assessora Katya Vassilievna Chuc para atuarem no plantão judiciário no 2º grau de jurisdição no período de 7 a 14 de outubro de 2019, no telefone (62) 99908-8668.

Art. 2º Designar a Excelentíssima Juíza Titular da Vara do Trabalho de Ceres, Maria das Graças Gonçalves Oliveira e o servidor João César Huppess para atuarem no plantão judiciário do 1º grau de jurisdição, respondendo por todas as Varas do Trabalho da 18ª Região, no período de 7 a 14 de outubro de 2019, nos telefones (62) 3222- 5100/99929-3661.

Parágrafo único. O Oficial Edson Alves Pereira atuará no plantão do 1º e 2º graus de jurisdição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 30 de setembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA
PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 3026/2019

Designa magistrados e servidores para atuarem no Plantão Judiciário do 1º e 2º Grau de Jurisdição no período de 7 a 14 de outubro de 2019.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 93, inciso XII, da Constituição Federal, combinado com os termos das Resoluções nºs. 25/2006, 39/2007, 59/2009 do CSJT e 71/2009 do CNJ;

CONSIDERANDO os termos das Portarias TRT 18ª GP/SGJ nºs 3102/2017 e 613/2108, referendadas pela Resolução Administrativa nº 22, de 27 de março de 2018, Portaria TRT 18ª GP/SGJ nº 2007/2018 e TRT 18ª GP/SGJ nº 3163/2018, que regulamentam o Plantão Judiciário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO o que consta dos Processos Administrativos nºs 19.607/2017 e 13.667/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Excelentíssima Desembargadora Rosa Nair da Silva Nogueira Reis e a assessora Katya Vassilievna Chuc para atuarem no plantão judiciário no 2º grau de jurisdição no período de 7 a 14 de outubro de 2019, no telefone (62) 99908-8668.

Art. 2º Designar a Excelentíssima Juíza Titular da Vara do Trabalho de Ceres, Maria das Graças Gonçalves Oliveira e o servidor João César Huppes para atuarem no plantão judiciário do 1º grau de jurisdição, respondendo por todas as Varas do Trabalho da 18ª Região, no período de 7 a 14 de outubro de 2019, nos telefones (62) 3222- 5100/99929-3661.

Parágrafo único. O Oficial Edson Alves Pereira atuará no plantão do 1º e 2º graus de jurisdição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 30 de setembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Edital

Edital SCR

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 53/2019

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER a quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que, no dia de 16 de outubro do ano em curso, será realizada correição ordinária, na modalidade semipresencial, na 1ª Vara do Trabalho de Anápolis, em conformidade com o disposto no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho e no Provimento do TRT da 18ª Região/SCR/nº6/2011, para o que ficam cientificados os Excelentíssimos Juízes Titular e Auxiliar, bem como os servidores das referidas unidades judiciárias.

FAZ SABER, ainda, que, às 11hs do dia 16 de outubro, estará à disposição de autoridades, advogados, partes, peritos, entidades classistas e outros interessados, para receber reclamações e sugestões que tenham por finalidade o aprimoramento dos serviços da justiça do trabalho.

Eu, Marcelo Marques de Matos, Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional, lavrei o presente edital nesta data.

Goiânia, 30 de setembro de 2019.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

"O original deste documento eletrônico pode ser acessado em www.trt18.jus.br, mediante a indicação do código de autenticidade impresso em sua lateral"

Goiânia, 1 de outubro de 2019.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 54/2019

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER a quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que, nos dias de 06 e 07 de novembro do ano em curso, será realizada correição ordinária, na modalidade semipresencial, na 2ª, 3ª e 4ª Varas do Trabalho de Anápolis, em conformidade com o disposto no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho e no Provimento do TRT da 18ª Região/SCR/nº6/2011, para o que ficam cientificados os Excelentíssimos Juízes Titulares e Auxiliares, bem como os servidores das referidas unidades judiciárias.

FAZ SABER, ainda, que, às 10hs do dia 06 de novembro, estará à disposição de autoridades, advogados, partes, peritos, entidades classistas e outros interessados, para receber reclamações e sugestões que tenham por finalidade o aprimoramento dos serviços da justiça do trabalho.

Eu, Marcelo Marques de Matos, Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional, lavrei o presente edital nesta data.

Goiânia, 30 de setembro de 2019.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

"O original deste documento eletrônico pode ser acessado em www.trt18.jus.br, mediante a indicação do código de autenticidade impresso em sua lateral"

Goiânia, 1 de outubro de 2019.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

Portaria
Portaria SCR/NGMAG

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 3029/2019

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 15130/2019,

RESOLVE:

CONCEDER à Juíza do Trabalho EUNICE FERNANDES DE CASTRO, Titular da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia, licença para tratamento de saúde, por 15 (quinze) dias, no período de 23 de setembro a 07 de outubro de 2019, nos termos do artigo 69, inciso I, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 1 de outubro de 2019.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 3030/2019

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, letra a, do novo do Regimento Interno,

CONSIDERANDO, ainda, os termos da PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 791/2019,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto GUILHERME BRINGEL MURICI, Volante Regional, no dia 28 de outubro de 2019, no percurso Goiânia – Ceres – Goiânia, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 1 de outubro de 2019.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 3031/2019

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 29, inciso XV, letra b, do novo Regimento Interno,

CONSIDERANDO a licença médica concedida à Juíza Titular da Vara do Trabalho de Luziânia, conforme PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 2909/2019;

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 1º da PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 534/2017 de 3 de março de 2017,

CONSIDERANDO a impossibilidade momentânea de designação de Juiz do Trabalho Substituto por ocasião das convocações para o Tribunal, férias e demais afastamentos legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Considerar designada a Juíza do Trabalho ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO, Titular da Vara do Trabalho de Inhumas, para, excepcionalmente e cumulativamente, sem prejuízo de suas atribuições originárias, responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Luziânia, no período de 19 a 28 de setembro de 2019.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento da magistrada no período de 23 a 25 de setembro de 2019, no percurso Inhumas – Luziânia – Inhumas, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifiquem-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 1 de outubro de 2019.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 3032/2019

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 14536/2019,

RESOLVE:

SUSPENDER nos dias 20, 26 e 27 de setembro de 2019, bem como 9, 10 e 11 de outubro de 2019, as férias concedidas pela Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG nº 2139/2019 à Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta CAROLINA DE JESUS NUNES, Auxiliar Fixa da Vara do Trabalho de Valparaíso, referentes ao 2º período de 2018, em virtude de participação em cursos promovidos pela Escola Judicial, com a fruição dos dias residuais de férias, excepcionalmente, para o período de 8 a 13 de junho de 2020, dada a impossibilidade de gozo para este exercício.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 1 de outubro de 2019.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 3033/2019

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 15094/2019,

RESOLVE:

CONCEDER ao Juiz do Trabalho Substituto KLEBER MOREIRA DA SILVA, Volante Regional, prorrogação da licença para tratamento de saúde, por 04 (quatro) dias, para o período de 21 a 24 de setembro, nos termos do artigo 69, inciso I, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979, bem como do artigo 82, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, subsidiariamente aplicada.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 1 de outubro de 2019.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 3034/2019

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 15093/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir à Juíza NARAYANA TEIXEIRA HANNAS, Titular da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia, o pedido de cancelamento das férias marcadas para o interstício de 18 de novembro a 17 de dezembro de 2019, relativas ao 1º período de 2016, para fruição em época oportuna.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 1 de outubro de 2019.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 3035/2019

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 15260/2019,

RESOLVE:

SUSPENDER as férias nos dias 03 e 04 de outubro de 2019 concedidas pela Portaria TRT 18ª nº SCR/NGMAG N. 2075/2019 ao Juiz Rodrigo Dias da Fonseca, relativas ao 1º período de 2019, em virtude de participação no evento TRT PARA TODA, a ser realizado na cidade de Caldas Novas/GO, com fruição dos dias residuais no período de 18 e 19 de outubro de 2019.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 1 de outubro de 2019.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 3036/2019

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 15427/2019,

RESOLVE:

SUSPENDER as férias, nos dias 9 e 10 de outubro de 2019, concedidas pela Portaria TRT 18ª nº SCR/NGMAG nº 2075/2019 ao Juiz RODRIGO DIAS DA FONSECA, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara, relativas ao 1º período de 2019, em virtude de participação como palestrante no Programa Escola Itinerante, da Escola Judicial deste Regional, com fruição dos dias residuais em 18 de novembro e 19 de dezembro de 2019.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 1 de outubro de 2019.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 3037/2019

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 15347/2019,

RESOLVE:

DEFERIR ao Exmo. Juiz do Trabalho Substituto GUILHERME BRINGEL MURICI, Volante Regional, o pedido de alteração de férias referentes ao 1º período de 2018, anteriormente deferidas para o período de 2 a 31 de dezembro de 2019, para fruição em 5 de dezembro de 2019 a 3 de janeiro de 2020.

Com relação ao pedido de conversão de um terço em pecúnia, suspenda-se os presentes autos até a regulamentação da matéria pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 1 de outubro de 2019.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 3038/2019

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 14186/2019,

RESOLVE:

AUTORIZAR, em virtude do gozo de licença para tratamento da própria saúde, o cancelamento das férias do Juiz do Trabalho Substituto JOSÉ LUCIANO LEONEL DE CARVALHO, Auxiliar Fixo da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia, deferidas para o interstício de 16 de outubro a 14 de novembro de 2019, relativas ao 2º período de 2019, para fruição em época oportuna, com devolução do terço constitucional, nos termos do artigo 12 da Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1204/2019.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 1 de outubro de 2019.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 3039/2019

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as férias do Juiz Coordenador do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC de Rio Verde; CONSIDERANDO a PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 2857/2019, que designou a magistrada Marcela Cardoso Schutz de Araújo como Vice-Coordenadora para supracitada unidade a partir de 20 de setembro de ;

CONSIDERANDO o teor do ACÓRDÃO do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Processo nº CSJT-Cons – 12001-02.2017.5.90.0000, para efeitos de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ,

CONSIDERANDO, ainda, a recente edição da Resolução CSJT nº 234, de 22 de fevereiro de 2019, que promoveu alterações na Resolução CSJT nº 155/2015, que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau, notadamente no §2º do artigo 4º,

R E S O L V E, ad Referendum do Tribunal Pleno:

Designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Marcela Cardoso Schutz de Araújo, Auxiliar Fixa da 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde e Vice-Coordenadora do CEJUSC de Rio Verde, para, sem prejuízo do exercício de suas atribuições originais, responder pelo referido Centro Judiciário nos períodos de 16 a 25 de setembro e de 28 de setembro a 15 de outubro de 2019.

Cientifiquem-se e publiquem-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 1 de outubro de 2019.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

DIRETORIA GERAL

Despacho

Despacho DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TERMO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

SUPRIDO	Breyner Rodrigues da Silva	
CARGO OU FUNÇÃO	Chefe de Setor	
LOTAÇÃO	Setor Operacional de Contratos Terceirizados – Divisão de Material e Logística	
MODALIDADE DE CONCESSÃO	Cartão de Pagamento do Governo Federal	
VALOR DA CONCESSÃO	Fatura	5.120,00
	Saque	2.400,00
	Obrigações patronais	480
	Total	8.000,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO	Início	Data da liberação do recurso
	Fim	13/12/2019
PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	Início	Data da liberação do recurso
	Fim	19/12/2019

JUSTIFICATIVA PARA SAQUE

A autorização de valor para saque justifica-se em razão de serviços de manutenção/conservação serem realizados, em muitos casos, somente por pessoas físicas não afiliadas à rede BB Cartões, devendo o suprido justificar cada gasto realizado.

Publique-se no DEJT.

Ricardo Lucena

Diretor-Geral e Ordenador de Despesas

(Assinado e datado eletronicamente)

Portaria

Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3043/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 15557/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor FERNANDO ANTÔNIO FERNANDES, das cidades de Itumbiara-GO a Caldas Novas-GO, no período de 03 a 04/10/2019, bem como o pagamento da respectiva indenização de transporte.

Motivo: ENCONTRO/WORKSHOP - O servidor participará da 3ª Edição do Projeto TRT para Todos em Caldas Novas, conforme PA nº 12729/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de outubro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3044/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 15555/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da servidora FERNANDA GALVÃO RODRIGUES DA CUNHA, das cidades de Itumbiara-GO a Caldas Novas-GO, no período de 03 a 04/10/2019, bem como o pagamento da respectiva indenização de transporte.

Motivo: ENCONTRO/WORKSHOP - A servidora participará da 3ª Edição do Projeto TRT para Todos em Caldas Novas, conforme PA nº 12729/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de outubro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3042/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 15530/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor ROBNALDO JOSÉ SANTOS ALVES, das cidades de Goiânia-GO a São Paulo-SP, no período de 27 a 31/10/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ENCONTRO/WORKSHOP - O proposto participará do "Gartner Symposium/ITxpo", conforme PA nº 14303/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de outubro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

Portaria DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 3028/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 15429/2019,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do art. 3º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que na hipótese de não haver substituto indicado automaticamente, a autoridade competente poderá designar substituto, previamente, para o período de afastamento ou impedimento do titular; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de indicação de substituto de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Designar a servidora CINTHIA LORE GARCIA DE SOUZA ZORZETTI, código s162221, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Núcleo, código TRT 18ª FC-6, do Núcleo de Pesquisa Patrimonial, ocupada pela servidora ROBERTA VANESKA DE OLIVEIRA GUEDES, código s202912, no período de 4 a 23 de outubro de 2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA
Diretor-Geral
Goiânia, 1 de outubro de 2019.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL CJ-4

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 15515/2019 – SISDOC
Interessado(a): WENDER MEDEIROS DE LIMA
Assunto: Interrupção de férias
Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 15423/2019 – SISDOC
Interessado(a): SÁLUA MORAIS TUM
Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Consignação Mensal
Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 15374/2019 – SISDOC
Interessado(a): PALOMA DA COSTA E SILVA CARVALHO GAMEIRO
Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Comprovação Anual de Despesas
Decisão: Deferimento

ESCOLA JUDICIAL

Portaria

Portaria EJ

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª EJ-18 Nº 3027/2019
O DESEMBARGADOR-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Autorizar o deslocamento do Exmo. Juiz do Trabalho Dr. CÉSAR SILVEIRA, de GOIÁS a GOIANÉSIA, nos dias 09, 10 e 11 de outubro de 2019, bem como o pagamento de diárias.
Motivo: Participar do Evento: “PROJETO ESCOLA JUDICIAL ITINERANTE – 2º Edição – Microrregiões do Norte/Noroeste Goiano), a realizar-se nos dias 09,10 e 11 de outubro de 2019, conforme PA nº 12209/2019.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Desembargador EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA
Diretor da Escola Judicial
TRT 18ª Região
Goiânia, 1 de outubro de 2019.
[assinado eletronicamente]
EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA
DES. FEDERAL DO TRABALHO

GERÊNCIA DE SAÚDE

Despacho

Despacho GS

Despacho da Gerência de Saúde
Processo Administrativo nº:15134/2019 – SISDOC.
Interessado(a): DANIELLA GONÇALVES MEIRELLES EVANGELISTA
Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.

Decisão: Deferimento

SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

Portaria

Portaria SAUDI

SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

PORTARIA TRT 18ª SAUDI Nº 3040/2019

O DIRETOR DA SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares,

Considerando a previsão disposta no Plano Anual de Auditorias aprovado pela Presidência do Tribunal para o exercício de 2019, constante do Processo Administrativo nº 22.411/2018;

Considerando a necessidade de atender ao disposto nos artigos 14 e 17, § 2º, da Resolução nº 171, de 1º de março de 2013, do Conselho Nacional de Justiça; e

Considerando a Portaria TRT 18ª GP/SAUDI nº 179/2019, que normatiza a atividade de auditoria interna no âmbito deste Tribunal;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores Andressa Guimarães Freire, que atuará como líder, e Thiago Campagnaro Crevelin, lotados nesta Secretaria de Auditoria Interna, para realizarem Auditoria Operacional de Avaliação de Controles Internos nos procedimentos relativos às Contratações de Soluções de TIC, conforme previsão constante do Plano Anual de Auditorias para o exercício de 2019.

Art. 2º Designar o servidor Thiago Campagnaro Crevelin como substituto eventual da líder da equipe em seus afastamentos ou impedimentos legais e/ou regulamentares.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1º de outubro de 2019.

MARCOS BALDUÍNO DE OLIVEIRA

Diretor da Secretaria de Auditoria Interna

Goiânia, 1 de outubro de 2019.

[assinado eletronicamente]

MARCOS BALDUÍNO DE OLIVEIRA

DIR DE SECRET-CJ-3

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1		
Portaria	1		
Portaria GP/SGJ	1	Despacho GS	8
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	2	SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA	9
Edital	2	Portaria	9
Edital SCR	2	Portaria SAUDI	9
Portaria	3		
Portaria SCR/NGMAG	3		
DIRETORIA GERAL	6		
Despacho	6		
Despacho DG	6		
Portaria	6		
Portaria DG	6		
Portaria DG/SGPE	7		
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	8		
Despacho	8		
Despacho SGPE	8		
ESCOLA JUDICIAL	8		
Portaria	8		
Portaria EJ	8		
GERÊNCIA DE SAÚDE	8		
Despacho	8		